

PropoProposições 2019/2023**PROJETO DE LEI Nº 2603/2020****EMENTA:**

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE DOCUMENTOS PÚBLICOS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA SUA RENOVAÇÃO E/OU PRORROGAÇÃO, EM TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER EM VIGOR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19).

Autor(es): Deputado RENATO COZZOLINO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogada a validade de documentos públicos que necessitem de atendimento presencial para sua renovação e/ou prorrogação durante o período que durar o plano de contingência do novo Coronavírus (COVID- 19), decretado pelo Poder Executivo, através dos Decretos nºs 46.973, de 16 de março de 2020, e 46.980, de 19 de março de 2020, ou outros que venham a ser editados em complemento ou alteração dos referidos decretos.

Art. 2º. Após o fim do plano de contingência, referido no artigo primeiro, as pessoas físicas e/ou jurídicas terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos para requerer a renovação/prorrogação, caso os documentos a que se destinam esta lei, ainda não tenham atingidos os fins a que se objetivavam.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 12 de maio de 2020.

RENATO COZZOLINO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em função do Plano de Contingência, decretado pelo Poder Executivo Estadual, acompanhado por inúmeros entes municipais, em função das consequências da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), torna-se necessário a adoção de medidas preventivas que venham mitigar os efeitos negativos nas vidas das pessoas, bem como da sociedade como um todo.

Tal proposta atende os constantes apelos visando causar o menor dano possível na vida das pessoas, reforçando, assim, a necessidade do distanciamento social, ou seja a redução na circulação das pessoas e medidas emergências de acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados.

O projeto, de caráter excepcional, tem a finalidade de prorrogar a validade de documentos públicos que necessitem de atendimento presencial para sua renovação e/ou prorrogação, como são os casos de abertura dos inventários judiciais e extrajudiciais que possuem prazo legal para a respectiva instauração ou abertura perante os órgãos públicos competentes. Com a finalidade de resguardar os direitos, certo de sua relevância, apresento a presente proposta, e conto com o apoio dos meus ilustres Pares.

Legislação Citada**Atalho para outros documentos****Informações Básicas**

Código	20200302603	Autor	RENATO COZZOLINO
Protocolo	17342	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	12/05/2020	Despacho	12/05/2020
Publicação	13/05/2020	Republicação	

Comissões a serem distribuídas**01.:**Constituição e Justiça**02.:**Saúde**03.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2603/2020**

PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA	
Cadastro de Proposições	Data Public Autor(es)
▼ Projeto de Lei	
▼ 20200302603	
<ul style="list-style-type: none">   <ul style="list-style-type: none"> DETERMINA A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE DOCUMENTOS PÚBLICOS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA SUA RENOVAÇÃO E/OU PRORROGAÇÃO, EM TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O PERÍODO EM QUE ESTIVER EM VIGOR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19). => 20200302603 => {Constituição e Justiça Saúde Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle. }  Requerimento de Urgência => 20200302603 => RENATO COZZOLINO => A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do Art. 127 do Regimento Interno.  Distribuição => 20200302603 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: ALEXANDRE KNOPOCH => Proposição 20200302603 => Parecer: Pela Prejudicabilidade  Despacho => 20200302603 => Proposição => 20200302603 => Encaminhado a Secretaria Geral da Mesa Diretora  Ofício Origem: Alerj => 20200302603 => Destino: Presidente da Alerj => Prejudicabilidade =>  Despacho => 20200302603 => Proposição => oficio ccj 250/2020 => Deferido. A imprimir. Em 24/06/2020.  Despacho => 20200302603 => Proposição => => A Imprimir. Ao Arquivo, Despacho => 20200302603 => Proposição => => no termo do § 2 do art. 143 do Regimento Interno. Em, Despacho => 20200302603 => Proposição => => 28/07/2020.  Arquivo => 20200302603 	<p>13/05/2020 Renato Cozzolino</p> <p>15/04/2020</p> <p>10/06/2020</p> <p>18/06/2020</p> <p>25/06/2020</p> <p>25/06/2020</p> <p>29/07/2020</p> <p>18/12/2020</p>
PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA	

▲ TOPO